



# Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"  
CNPJ: 51.102.341/0001-09



OFÍCIO Nº 137/26

Estância Turística do Município de Buritama-SP, 19 de maio de 2026.

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **MATÉRIAS APROVADAS** na Sessão Ordinária realizada nesta segunda-feira, dia 18 de maio de 2026:

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34/26 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 36/26)** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera a Lei Municipal nº 4.737, de 08 de fevereiro de 2022, para regulamentar a eleição indireta e o processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar em caso de vacância e esgotamento de suplentes, e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 35/26 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 38/26)** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.137, de 03 de outubro de 2007, que trata sobre a criação do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social - CMHIS, e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/26 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 39/26)** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social à Entidade Associação Beneficente de Assistência Social - ABAS, e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 37/26 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 40/26)** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 707.000,00 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 38/26 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 41/26)** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$. 28.630,44 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;



# Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"  
CNPJ: 51.102.341/0001-09



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 39/26 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 42/26)**, - Autoria: Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria e efetuar concessão de auxílio à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, para a implantação do serviço de tomografia computadorizada, e dá outras providências.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE**